



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2020, às 14:00 horas realizou-se a Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Coordenadora Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovanni Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso. A Presidenta iniciou os trabalhos solicitando aos docentes que atualizem o Lattes e informou que os trabalhos da Sucupira estão em processo de finalização, faltando detalhes das telas solicitadas pelo relator e que a coordenação pretende enviar assim que realizar esses ajustes. O professor Rafael questionou sobre a fonte de onde retirar as informações sobre o fator H (Scopus ou ISI). O professor Gian esclareceu que é possível na plataforma Lattes informar se gostaria de importar os dados do ISI ou do Scopus. A coordenadora comunicou ainda que foi enviado o processo de solicitação de mudança no trâmite de aquisição de reagentes para a Coordenação de Pós-Graduação. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: considerando que não houve participação de todos os discentes do programa na consulta sobre as atividades continuadas emergenciais, as atividades do programa estão suspensas. A seguir foi apreciado o plano de trabalho referente aos recursos financeiros descentralizados pela COPG: as professoras Daniela Hirata, Daniela Horta, Tatiana MacLeod e o professor Marlus Rolemberg abriram mão e não utilizarão seus valores. De acordo com consulta prévia, os professores Ariela Veloso, Grazielle Andrade, Gian Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Melina Savioli, Rafael Perna e Rodrigo Basso utilizarão seu valor total em reembolso. O professor Sérgio utilizará 50% com reembolso e 50% com material de consumo. Não se teve posicionamento do professor Theo Guenter e portanto não será atribuído valor a ele. O professor Roberto Bertholdo informou que utilizará R\$450,00 em reembolso e o restante entre material de consumo. Após discussão sobre utilização da verba para contratação de serviço de atualização do site do programa e consulta informal ao NTI que informou que faz a atualização ficando a alimentação à cargo do programa, decidiu-se redistribuir o montante total entre os professores que manifestaram interesse na utilização. Assim, os docentes serão novamente consultados sobre como atribuirão o valor individual que passará a ser de R\$1.360,00. Com relação aos representantes discentes no Colegiado, houve consulta aos discentes e os mesmos não manifestaram interesse na participação, assim o Colegiado fará a indicação. Os bolsistas do programa são Beatriz Menossi Ribeiro e José Pedro Zanetti Prado (CAPES) e Isabella Medeiros Araujo e Cristiane de Oliveira(FAPEMIG). Ficou decidido que serão indicadas as discentes Cristiane de Oliveira

(Titular) e Isabella Medeiros Araujo (Suplente). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295797** e o código CRC **E439BF44**.